

ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 009/2023 e seu aditivo e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Contrato Administrativo nº 009/2023 e seu termo aditivo.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 009/2023 e seu termo aditivo a servidora pública municipal **DÉBORA NATALLYA LEMES DE OLIVEIRA**, em substituição à servidora anteriormente designada, **SARAH MARQUES DA SILVA PROTZ**, no bojo do supracitado contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, referente à empresa **JRA COMUNICAÇÕES LTDA**.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e as exigências constantes do contrato, acompanhar e fiscalizar a a execução dos serviços de publicidade, bem como tudo quanto for pertinente ao citado contrato.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 19 de fevereiro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTODIO
PRESIDENTE